

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

João Neiva-ES, 14 de maio de 2020.

## OFÍCIO VEREADORES/CMJN – Nº 016/2020

Exmo. Dr.  
**Otávio Abreu Xavier**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

O Vereador firmatário, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem perante V. Exa. requerer seja regulamentado, por decreto, a reabertura gradual e com restrições, das academias de esporte de todas as modalidades; clínicas de Fisioterapia; Estúdio de Pilates; Salões de Beleza e Barbearias, seguindo o entendimento do Governo Federal (Decreto Nº 10.344, de 11 de maio de 2020), também já adotado por diversos municípios (exemplo de Aracruz).

O requerimento está sendo formalizado considerando que o Decreto Presidencial dá respaldo jurídico para a reabertura desses estabelecimentos, mas, segundo decisão do Supremo Tribunal Federal, os municípios podem adotar as medidas que acharem necessárias para combater o novo coronavírus, sem necessariamente seguir o entendimento do governo federal.

Segundo informou o Governo Federal, essas categorias juntas representam mais de 1 milhão de empregos e, em nosso Município, certamente, dezenas de empregos, além de se tratar de atividades necessárias a saúde e a higiene.

Atenciosamente.

  
**Matheus Moraes dos Santos**

Vereador

  
**Glauber Tonon**

Vereador

  
**Ademir Fagundes Deambrósio**

Vereador

  
**Marcelo Almeida Campostrini**

Vereador

  
**Renan Rossoni Pattuzzo**

Vereador

*Preli em 19/05/2020  
Carla*